



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 77

----- Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, encontrando-se a vigorar em todo o território nacional a Situação de Calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30/04 e mantendo-se as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus e da doença pandémica, nos termos do disposto do n.º 3 do art.º 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19/03, por existirem condições técnicas para o efeito, reuniu, por videoconferência, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. O Presidente de Junta apresentou a proposta n.º 29/2020, referente à abertura de procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de corte de ervas nas bermas e valetas com moto roçadora em diversos locais da Freguesia, com o seguinte teor: -----
"Considerando que, -----
 - 1.A Junta de Freguesia tem à sua responsabilidade os inúmeras bermas e valetas as quais necessitam de corte de ervas que existem na sua área territorial e cuja conservação é competência própria, através do artigo 38º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----
 - 2.A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos em número suficiente para garantir a execução das tarefas inerentes e a prossecução do interesse público; -----
 - 3.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
 - 4.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não exceda os 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares – 07.010.40.100, com o cabimento n.º 363; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

5.O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;

6.A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----

7.As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----

8.Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

9.Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP. -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1.Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P16/2020, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para aquisição de serviços de corte de ervas nas bermas e valetas com moto roçadora em diversos locais da Freguesia, para o ano 2020, ou antes se atingir o limite do preço contratual; -----

2.Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----

3.Que o preço hora seja no valor de 14,00 € (catorze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o ano 2020; -----

4.Que o preço base seja no valor de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando os contratos anteriores com o mesmo objeto;

5.Que seja convidada a seguinte entidade: Ana Filipa Lopes, Unipessoal, Lda., NIF 514 763 124 por já ser conhecido o trabalho desenvolvido por esta empresa; -----

A empresa acumulou com contrato (s) nos anos de 2018 e 2019, o valor total de 7.547,00 € (sete mil e quinhentos e quarenta e sete euros), encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

6.Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais ao Tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

---- Posto, isto o Executivo aprovou por unanimidade a proposta apresentada e decidiu avançar com o procedimento *P16/2020 - Aquisição de serviços de corte de ervas nas bermas e valetas com moto roçadora em diversos locais da Freguesia.* -----

2. No seguimento do Ajuste Direto *P14/2020 - Aquisição de serviços jurídicos de patrocínio judiciário de processos judiciais, pendentes e futuros (com mandato forense)*, o Presidente apresentou a proposta 30/2020, com o seguinte teor: -----

"Adjudicação a José Manuel Pinheiro Lopes, NIF 140 526 510, pelo valor de 17.200,00 € (dezassete mil e duzentos euros), até 31 de dezembro de 2020 (ou até transito em julgado do processo, caso ocorra antes deste período), sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato; -----

•Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); ----

•Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----

•Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP." -----

Posto isto, o Executivo decidiu aprovar a proposta por unanimidade e proceder conforme.

3. O Executivo aprovou por unanimidade a 11ª alteração orçamental da despesa, bem como as alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano Plurianual de Ações conforme mapas em anexo (Anexo I). -----

4. O Executivo decidiu solicitar ao Município de Ourém apoio monetário para a aquisição de dois terrenos junto ao Cemitério de Fátima, com vista a sua ampliação, uma vez que o mesmo está a ficar com a sua capacidade esgotada, e por não ter condições financeiras para proceder ao pagamento de 200.000,00€, valor este que corresponde a 50 % do valor total da sua aquisição, e que tem de ser efetivado com os proprietários até ao final de julho deste ano. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Cemitérios de Fátima -----

O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que segue e respeita a Cemitérios da Freguesia: -----

- Virgolina de Jesus Oliveira Mendes Marto, residente em Fátima, vem requerer a concessão da sepultura perpétua do seu marido Henriques de Jesus Marto, falecido a 01/06/2019, no Cemitério de Fátima, talhão 16, fila P, série 16, N.º 1793. -----

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 15 de maio de 2020

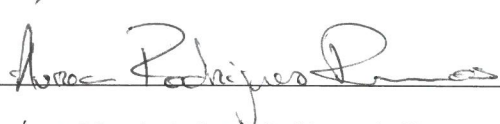
Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

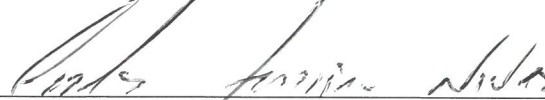
António Jorge Neves Oliveira



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA



Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos



Carlos Ferreira Neves



Alteração Orçamental de Despesa

Alteração nº 11

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D2	Aquisição de bens e serviços	8.240,52	1.000,00	1.000,00	0,00	8.240,52	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	223.105,32	1.000,00	1.000,00	0,00	223.105,32	
0201000000	Aquisição de bens	58.864,80	1.000,00	0,00	0,00	59.864,80	
0201040000	Limpeza e higiene	2.600,00	1.000,00	0,00	0,00	3.600,00	
0201040100	Limpeza e Higiene - Junta	1.750,00	1.000,00	0,00	0,00	2.750,00	
0202000000	Aquisição de serviços	164.240,52	0,00	1.000,00	0,00	163.240,52	
0202250000	Outros serviços	6.960,52	0,00	1.000,00	0,00	5.960,52	
0202250300	Outros Serviços	6.490,52	0,00	1.000,00	0,00	5.490,52	
D5	Outras Despesas Correntes	57.000,00	0,00	16.000,00	0,00	41.000,00	
0600000000	Outras despesas correntes	147.900,00	0,00	16.000,00	0,00	131.900,00	
0602000000	Diversas	147.900,00	0,00	16.000,00	0,00	131.900,00	
0602030000	Outras	145.100,00	0,00	16.000,00	0,00	129.100,00	
0602030500	Outras	71.550,00	0,00	16.000,00	0,00	55.550,00	
0602030502	Festival da Paz	57.000,00	0,00	16.000,00	0,00	41.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital	81.500,00	36.000,00	20.000,00	0,00	97.500,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	946.946,32	36.000,00	20.000,00	0,00	962.946,32	
0701000000	Investimentos	946.946,32	36.000,00	20.000,00	0,00	962.946,32	
0701040000	Construções diversas	137.000,00	36.000,00	20.000,00	0,00	153.000,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	54.000,00	36.000,00	0,00	0,00	90.000,00	
0701040800	Viação rural	27.500,00	0,00	20.000,00	0,00	7.500,00	
Total Class. Orgânica:		1.601.754,89	37.000,00	37.000,00	0,00	1.601.754,89	

Total:

1.601.754,89 37.000,00 37.000,00 0,00 1.601.754,89

ORGÃO EXECUTIVO
15 de maio de 2020
Humberto Ejuni de S.
Andreia Rosa Beneine Carfo
Fátima Autárquica
André Rodrigues

ORGÃO DELIBERATIVO



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos				Modificação (+/-)		
			Início	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	Períodos seguintes				
								2021	2022		2023	2024
010101	03	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	01-01-2020	31-12-2020	54.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
010101	01 03 03	Viação Rural	01-01-2020	31-12-2020	27.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
TOTAL:					81.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 15 de maio de 2020
Humberto Espírito de S.
André Costa Penon Juro

ORGÃO DELIBERATIVO

Fátima Fátima
Alves Rodrigues
António Almeida



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes						
					Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023		2024	Outros	
020501	02 02	Festival da Paz	01-01-2020	31-12-2020	57.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.000,00
TOTAL:					57.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 15 de maio de 2020
Ambrósio Espírito de S.
Andréia Rosa Fernandes

ORGÃO DELIBERATIVO

For a publicação
Abraç. Rodrigues Ros
Ant. Maria Santos